



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVOEIRA E CARMÕES

### EDITAL

#### **Proposta de Regulamento de Utilização e Funcionamento da Pista de Motocross do EcoParque da Serra de São Julião**

Nuno Carlos Lopes Pinto, Presidente da União das Freguesias da Carvoeira e Carmões: **TORNA PÚBLICO**, que a Junta de Freguesia em sua reunião de executivo a dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, deliberou aprovar a **Proposta de Regulamento de Utilização e Funcionamento da Pista de Motocross do EcoParque da Serra de São Julião**, e abrir um período de apreciação pública do mesmo, nos termos do art.º 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Decreto lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital em Diário da República.

**TORNA AINDA PÚBLICO** que durante este período, poderão os interessados consultar os projetos de regulamentos em versão integral, na secretaria da sede da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões, Rua Jaime Franco das Neves, n.º 27, 2565-145 Carvoeira TVD e no seu site.

**MAIS TORNA PÚBLICO** que as observações tidas por convenientes, deverão ser apresentadas por escrito, na secretaria da sede da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões.

**POR ÚLTIMO TORNA PÚBLICO** que a ata citada da reunião foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, a fim de surtir efeitos imediatos.

Para constar nos devidos efeitos, publica-se o presente edital que será afixado na sede da Junta de Freguesia e no site da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões.

**Carvoeira, 23 de agosto de 2022**

Presidente da União das Freguesias da Carvoeira e Carmões

Nuno Carlos Lopes Pinto